

PORTARIA N.º 78.2004

“NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA os Servidores abaixo, para integrarem comissão de instauração de Processo Administrativo e analisarem os documentos que integram o dossiê quanto ao descumprimento de cláusulas contratuais e dêem seu parecer, quanto ao não cumprimento do contrato, em que consiste e se manifeste quanto a rescisão contratual com a Empresa Luiz Carlos Copetti Calçados-ME, já que a mesma paralisou suas atividades neste município em março do corrente ano:

ITAMAR CRISTIANO TORQUERTTI – Presidente;

ALFREDO HÖRING – Vice-Presidente

JOÃO CARLOS STEURER – Secretário

Os integrantes acima designados terão o prazo de 30 (trinta) dias para a análise dos documentos e parecer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de agosto de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento